



RESOLUÇÃO Nº 11/2021 – CMAS – SÃO GOTARDO/MG

“Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao Ano 2020”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Gotardo – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº1.954, de 06 de Março de 2013, artigo 4º, inciso XII, XIII, artigo 20, XIV; Lei nº8.742, de 07 de Dezembro de 1993, artigos 9º, 10, 30, 36; Lei nº12.435, de 06 de Julho de 2011 e conforme deliberação de sua 282ª reunião ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa Referente do Piso Mineiro de Assistência Social referente ao Ano 2020 (Plano de Serviços Extraordinário nº 875469 e Ordinário nº 861251).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 16 de agosto de 2021.

Patrícia Regina de Oliveira Furtado
Presidente do CMAS



(34) 3671-8201



social@saogotardo.mg.gov.br



Rua Olímpio Gonçalves de Resende, 103
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG